



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021



PARECER - CONTROLE INTERNO

Procedência: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

Análise dos contratos nº 20240329, nº 20240330, nº 20240331, nº 20240332, nº 20240333 e nº 20240334.

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL

I – RELATÓRIO

O Sr. Esdras Eletier Queiroz Leal, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 11/2021-GP, declara, para os devidos fins, que analisou integralmente os Contratos Administrativos por tempo determinado destacados acima, com período de vigência de 17/07/2024 à 17/07/2025, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA**, decorrente do **Pregão nº 024/2024**, realizado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas vigentes.

II- ANÁLISE

Em análise dos contratos, desde já, trazer à comparação a aplicação dos mandatos constitucionais que condicionam toda a matéria, mostrando, assim, dentre outros, o artigo 37, XXI da CF/88:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Com a finalização do processo licitatório foram firmados os seguintes contratos:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	VALOR(R\$)
20240329	COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	33.094.535/0001-28	239.302,18

	MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
20240330	P G LIMA COM EIRELI - EPP	23.493.764/0001-61	71.413,54
20240331	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	28.227,00
20240332	P P F COM E SERV EIRELI	07.606.575/0001-00	25.170,00
20240333	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	9.677,70
20240334	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	32.737.279/0001-87	15.048,00



Por fim, declara-se que os referidos contratos se encontram:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, quais sejam: Lei que disciplina e autoriza a contratação temporária, no âmbito municipal; justificativa da situação fática que ensejou a necessidade da contratação temporária; declaração do ordenador responsável de que o aumento com a despesa de pessoal tem adequação orçamentária e financeira; estimativa do impacto orçamentário-financeiro; autorização prévia e expressa do Chefe do Poder correlato; contratos celebrados, devidamente assinados pelas partes e testemunhas; extrato de publicação dos contratos temporários e planilha demonstrativa de compatibilidade remuneratória entre a função contratada e o cargo efetivo correlato, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

III- PARECER

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Diante ao exposto, a Controladoria Interna do Poder Executivo do Município de Aurora do Pará, após a conferência de todos os atos legalidade que foram analisados, manifesta-se FAVORÁVEL.

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021

Aurora do Pará, de 17 de JULHO de 2024.

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno – P.M.A.P.
Portaria nº 011/2021